

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO – JULHO 2023 – PODER LEGISLATIVO.....

DECRETO FINANCEIRO – JULHO 2023 – PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 003CM de 05 de julho de 2023

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1243, de 11/08/2022, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1251 de 27/12/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por alteração de **QDD** no valor de R\$ **43.000,00** (quarenta e três mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1243/2022 – LDO 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 05 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 05 de julho de 2023.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638 – 000, Coaraci – BA.

Quarta-feira
5 de Julho de 2023
2 - Ano XVII - Nº 431

Coaraci

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

Decretos



DECRETO - Alteração de QDD

DECRETO Nº 000003/2023

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

COARACI, 05 de JULHO de 2023

NAARAH HELOINA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA4NDU5Q0Y2MJQ0MDU0MT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Quarta-feira
5 de Julho de 2023
3 - Ano XVII - Nº 431

Coaraci

Diário Oficial do
LEGISLATIVO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CAMARA MUNICIPAL DE COARACI - SIAFIC BAHIA 13.652.565/0001-03 Data 05/07/2023</p>
--

DECRETO - Alteração de QDD

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE COARACI - SIAFIC	Acrescimo	Redução
2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara		
33903400000 - 150000000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC	0,00	43.000,00
33903600000 - 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
33903900000 - 150000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00	0,00
Total por Ação	43.000,00	43.000,00
Total por Unidade	43.000,00	43.000,00
Total da Movimentação	43.000,00	43.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTA4NDU5Q0Y2MJQ0MDU0MT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CAMARA MUNICIPAL DE COARACI - SIAFIC BAHIA 13.652.565/0001-03 DECRETO Nº 0000003/2023 Data: 05/07/2023 Município de Coaraci
---	---

CNPJ: 14147474/0001-75

Ato de Recebimento em

17 | 08 | 2023



DECRETO Nº 0000003/2023, 05 de julho de 2023

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2023 e dá
outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

Acréscimo de Dotação

0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 150000000 2.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Fonte: 150000000 41.000,00

Total do Projeto/Atividade

43.000,00

Total da Unidade

43.000,00

Total

43.000,00

Redução de Dotação

0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC

2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º

Fonte: 150000000 43.000,00

Total do Projeto/Atividade

43.000,00

Total da Unidade


43.000,00

Total

43.000,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

Artigo 3º Este(a) Decreto entra em vigor a partir de 05 julho de 2023



NAARA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE
CPF: 223.353.949-04